

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1008989-85.2024.8.26.0438

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE e WANDERSON MORENO BENITEZ, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide nos seguintes termos:

1. WANDERSON MORENO BENITEZ, reconhece o débito cobrado na presente ação, e efetuará o pagamento de **R\$ 2.421,90** (dois mil, quatrocentos e vinte e um real e noventa centavos) à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE**, dando total quitação aos referidos débitos.

2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **12 parcelas de R\$ 201,83** (duzentos e um real e oitenta e três centavos), com vencimento todo dia 20 do mês iniciando em outubro de 2024.

3. Acordam ainda no pagamento de **honorários sucumbenciais de 5%, no importe de R\$ 63,74** (sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), a serem transferidos diretamente para a conta do advogado Danilo Suniga Nogueira, através do PIX identificado pelo CPF 349.015.098-88, em 19 de setembro de 2024.

4. Em caso de descumprimento do acordo dentro do prazo estipulado, as parcelas vincendas serão consideradas vencidas antecipadamente e será aplicada a cláusula penal de 30% sobre o valor residual.

Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a suspensão do feito nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil.

São os termos que, respeitosamente, aguardam deferimento.



Penápolis, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNPE
Clayrmen Candido Peron

Danilo Suniga Nogueira
OAB/SP nº 310.925

WANDERSON MORENO BENITEZ



10. Petição de Acordo - Wanderson Moreno Benetiz.pdf

Documento número #14b1db9c-efdd-4cbf-b2b9-24824028473a
Hash do documento original (SHA256): ecc2fff6999c100da29ac425f925d8ff60b34561c08d82568dabfead25bec8bb

Assinaturas

- ✓

Wanderson Moreno Benitez

CPF: 347.607.318-14

Assinou como parte em 19 set 2024 às 15:48:02
- ✓

Clayrmen Candido Peron

CPF: 257.697.518-60

Assinou como parte em 20 set 2024 às 15:32:30
- ✓

Danilo Suniga Nogueira

CPF: 349.015.098-88

Assinou como advogado(a) em 20 set 2024 às 15:30:41

Log

19 set 2024, 15:31:01	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 14b1db9c-efdd-4cbf-b2b9-24824028473a. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2024 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 set 2024, 15:31:02	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: wandeson.morenobenitez@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wanderson Moreno Benitez e CPF 347.607.318-14.
19 set 2024, 15:31:02	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
19 set 2024, 15:31:02	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: danilo.nogueira@funepe.edu.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Suniga Nogueira e CPF 349.015.098-88.

19 set 2024, 15:48:03	Wanderson Moreno Benitez assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail wandeson.morenobenitez@gmail.com. CPF informado: 347.607.318-14. IP: 189.96.238.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.2609561 e longitude -50.4142186. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 set 2024, 15:30:42	Danilo Suniga Nogueira assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail danilo.nogueira@funepe.edu.br. CPF informado: 349.015.098-88. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4214027 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.999.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 set 2024, 15:32:30	Clayrmen Candido Peron assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4214027 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.999.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 set 2024, 15:32:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14b1db9c-efdd-4cbf-b2b9-24824028473a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14b1db9c-efdd-4cbf-b2b9-24824028473a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.